

Folha 0/4
Proc. 505/2019
Resp.

LEI Nº 9.871

De 30 de janeiro de 2020 Autógrafo nº 011/2020 — Projeto de Lei nº 401/2019 Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").